



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emilio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

CNPJ nº 01.201.556/0001-09

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 032/2025, DO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Aos seis dias do mês de Outubro do ano dois mil e vinte e cinco, às 20:00 horas, reuniu-se no Plenário da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; cito à Alameda Emilio Tieman, nº 34, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do seu titular vereador Ovídio Alves Teixeira, da Vice-Presidente, vereadora Edirlei Bonádio da Costa, do 1º Secretário Vereador Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz, do 2º secretário vereador Daniel Tomio Furlan Kashivaqui, contando com a presença dos Nobres Vereadores Ailton Ferreira Guimarães, Claudinei Ribeiro, Luiz Rogério Moacir, Sérgio Tenório da Silva e Silvana Maria Pereira Pauleski, verificando número legal de presenças, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida o vereador Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz proferiu leitura de um trecho bíblico. A seguir, leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 29 de Setembro de 2025, após apreciada, foi aprovada por unanimidade pelos senhores vereadores e vereadoras. Logo após, leitura da Indicação nº 047/2025, autoria do vereador Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz, indica ao Chefe do Executivo Municipal, através do setor competente, que seja realizado o estudo e posterior implantação de estacionamento na Avenida Fanfa, nas proximidades da Jovem Motos e Lava Car Oliveira. Justificativa: A solicitação se faz necessária devido ao aumento considerável do comércio na localidade, o que tem gerado maior fluxo de veículos e, consequentemente, dificuldade para estacionamento. A criação desse espaço contribuirá para melhor organização do trânsito, segurança dos motoristas e valorização do comércio local. O vereador Vinicius Biasuz disse que esta indicação foi um pedido dos empresários daquela localidade, sendo que o Jovem Motos que tem grande fluxo de veículos, precisando de estacionamento para os seus clientes, também o Lava Car Oliveira, salientando que vão ser feitos outros comércios naquela localidade, desta forma, sugeriram seja feito estacionamento no canteiro central. Dizendo que é uma indicação simples, espera que o senhor prefeito atenda ao pedido. Logo após, leitura da Indicação nº 048/2025, autoria do vereador Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz, indica ao Chefe do Executivo Municipal, através do setor competente, que seja realizada a revitalização do terreno baldio localizado próximo ao pátio, na Rua Torquato Luz Barbosa. Considerando que o referido terreno é de propriedade da Prefeitura, seria de grande importância transformá-lo em uma área de lazer, proporcionando um espaço adequado para convivência, práticas esportivas e recreativas da comunidade. Justificativa: Essa iniciativa contribuirá para a valorização do bairro, melhoria da qualidade de vida dos moradores e o aproveitamento de um espaço atualmente ocioso. O vereador Vinicius Biasuz disse que este terreno fica próximo ao Pátio, onde já foi feito motocros, o terreno que tem se mantido limpo, mais não tem perspectiva de se fazer alguma coisa, os moradores cobram, foi na prefeitura foi informado que está na fase da documentação daqueles terrenos, espera que o senhor prefeito faça alguma coisa com aqueles terrenos, seja uma quadra esportiva, um centro de convivência, mais que utilize aqueles terrenos para o bem daquela comunidade. Logo após, leitura da Indicação nº 049/2025, autoria do vereador Claudinei Ribeiro, Indico ao Chefe do Executivo Municipal, para que proceda estudos, no sentido de providenciar urgente a substituição do padrão de energia nos centros de educação do nosso município que estiverem necessitando da demanda. O referido pedido se faz necessário, para que em todos os locais de ensino da nossa cidade, após um amplo estudo, seja instalado ar condicionado nas salas de aula. Nos dias de hoje sabemos que passamos por dias muito quentes, com a troca do padrão de energia, e instalação de ar condicionado nas salas de aula, poderemos assim criar um ambiente de trabalho bem melhor para nossos alunos e professores. Sendo assim, se faz necessário de



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

CNPJ nº 01.201.556/0001-09

forma urgente a substituição dos padrões de energia para assim na sequência, providenciar instalação de ar condicionado em todas as salas de aula do nosso município, dando assim qualidade de vida para nossos alunos e professores. O vereador Claudinei Ribeiro disse ser importante frisar que no início do ano de 2021, a gestão daquela época, porque pode participar de algumas audiências e acompanhar membros do executivo em comitiva, em busca de resgatar prédios públicos que não eram de propriedade do município, os profissionais sempre questionaram reforma, pedidos de melhorias, o município até então, não podia aplicar recursos em prédios até aquela ocasião, foram anos de luta, até que se conseguiu este feito de que os prédios que eram de propriedade do Governo do Estado ficasse sendo de propriedade do município, assim dando condições para os gestores poderem aplicar recursos em melhorias no aspecto visual destes locais que não eram de responsabilidade do município, graças a Deus hoje, vários destes prédios são de propriedade do município, é possível que o município a partir destes documentos consiga mexer, sabemos que é preocupante. Dizendo que a vereadora Silvana que foi vice-prefeita e, é servidora do Estado, que o colégio teve a batalha para trocar o padrão de energia, agora os prédios sendo de propriedade do município, nada mais justo que a gestão começar mudar estes padrões para implantar ar condicionado nas salas de aula, para que assim, o ensino flua melhor e obter resultados nas salas de aula, hoje se faz necessário com o calor que vivemos. Logo após, leitura do Requerimento nº 024/2025, autoria do vereador Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz, Requer que o Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que encaminhe a esta Casa de Leis relatório completo contendo as seguintes informações: 1. A relação de todos os exames agendados para crianças desde o nascimento até os 12 anos de idade no Município, discriminando: - Tipo de Exame; - Data de Solicitação; - Data prevista e/ou realizada do exame; - Local de realização. 2. Informações sobre a fila de espera existente, incluindo: - Quantidade de crianças aguardando cada tipo de exame; - Tempo médio de espera por exame; - Critérios utilizados para priorização e agendamento. 3. Detalhamento sobre as ações que estão sendo adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde para reduzir o tempo de espera e garantir o atendimento adequado e tempestivo das crianças. Justificativa: O presente requerimento tem como objetivo exercer a função fiscalizadora do Poder Legislativo, especialmente no que se refere ao direito das crianças à saúde preventiva e diagnóstica. É dever do Município garantir o acesso rápido e eficiente aos exames necessários para o acompanhamento do desenvolvimento infantil, evitando prejuízos à saúde e ao bem-estar das crianças e de suas famílias. O vereador Vinicius Biasuz disse que o requerimento é para todos os vereadores saberem um pouco a questão da saúde das nossas crianças, questão de exames, agendamentos, fila de espera, espera que como dia o Regimento desta Casa de Leis, seja enviado para estarmos analisando e posteriormente estar falando alguma coisa, porque é importante cuidar das nossas crianças não somente na educação, como também na saúde, espera que o setor responsável coloque todas as respostas e mande para nós o mais rápido possível. Disse que temos ver o que o nosso município está fazendo com as nossas crianças, qual o tempo, é um dever de nós vereadores estarmos cuidando e fiscalizando. O referido requerimento depois de apreciado, foi aprovado por unanimidade pelos nobres vereadores. Logo após, leitura do Projeto de Lei nº 027/2025, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Altera o Anexo IV da Lei Municipal nº 2.045/2012, que dispõe sobre o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - Estado do Paraná e dá outras providências. Em apreciação o vereador Ailton Ferreira Guimarães disse estar preocupado com este projeto, que é voltado para acrescentar motoristas, onde também foi deliberado pela Casa um PSS, vê que no mínimo deveria chamar



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

CNPJ nº 01.201.556/0001-09

alguém aqui para saber, pois não entende porque foi feito PSS e vai fazer um projeto aumentando mais cinco motoristas, sabendo-se que o concurso público vai vencer agora em outubro, está preocupado, pois não sabe quem manda na logística, porque tem muita gente para pouco serviço, antes era dois, hoje tem uns três ou quatro, ninguém sabe quem manda na logística, tem que falar com um, falar com outro e não estamos sabendo quem resolver, ou manda ou não manda, isto temos que fazer, ali todo mundo está mandando, mais ninguém sabe quem manda, o prefeito tem que tomar uma postura, pergunta quem manda é a secretaria ou outra pessoa, saber para depois cobrar e concluir o que está dizendo. Porque é inadmissível nós sabermos e não vai se calar, porque não tem rabo preso e não tem medo, mais tem que decidir quem manda, porque está muito cacique para pouco índio, falávamos dos cargos comissionados, foi um dos que batia, hoje está do mesmo jeito, tem que tomar uma postura de coisa séria ou vai ficar a mesma coisa, tem coisas boas, mais tem coisa que esta feia também, tem gente dirigindo para todos os lados, precisamos pedir uma relação de quem está viajando, se for somas as contas dos motoristas, dá mais do que do prefeito, tem motorista que entrou na justiça e ganhou quatrocentos mil reais, ganha mais do que o prefeito, tem que colocar padrão, chegou registrar o cartão e vai embora. Pode deixar falar mal, que amanhã vai lá, porque vai falar na cara, ou ajusta ou vai ficar bagunçado, na ocasião passada falava e está falando a mesma coisa e sabe que alguém fala mal da sua pessoa também, não quer que ninguém goste, mais que faça as coisas certas, isto se chama postura. Gostaria chamar que é o responsável pela logística para saber o que está acontecendo, quem é que manda, é desta forma temos que ter atitude. A vereadora Silvana Pauleski pegando a fala do vereador Ailton, disse que realmente tiveram muitos problemas na questão dos motoristas, disse ter recebido durante a semana algumas observações. Dizendo que já saiu desta Casa de Leis o pedido para o executivo analisar o Plano de Cargos dos funcionários, porque o salário é baixo, nunca foi segredo para ninguém que o salário é ruim, temos motoristas que acabaram de assumir o concurso com cem por cento de gratificação, se esta mesma gratificação, as horas extras levam tantos casos para justiça, como nós já falamos, questiona se não tem um prazo quando ele assume, porque na outra gestão a maioria das coisas eram todas proibidas, se assumir o concurso, ter um tempo para depois gratificar, antes tinha que ser muito justificado, agora não mais, gostaria que as colocações do vereador Ailton fossem respondidas, para que a gente possa levar respostas para as pessoas que estão questionando. O Referido Projeto de Lei depois de apreciado, foi aprovado em 1ª votação, por unanimidade dos vereadores. Logo após, leitura do Projeto de Lei nº 012/2025-PL, autoria do vereador Claudinei Ribeiro, com a seguinte ementa: Dá nova redação a artigo da Lei Municipal nº 1.636/2.005, que dispõe sobre o Zoneamento, o Uso e a Ocupação do Solo, e Sistema Viário de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná e, dá outras providências. O vereador Claudinei Ribeiro esclareceu que o projeto visando a expansão de áreas comerciais em nossa cidade, também pensando na economia do nosso município. Dizendo que é um projeto simples, já passou pelas comissões, já foram apresentados vários projetos como este pelos colegas vereadores e não houve objeção, acredita que neste projeto também não vai haver objeção, é um projeto voltado para oportunidade da geração de emprego e aumento de renda. O Referido Projeto de Lei depois de apreciado, foi aprovado em 1ª votação, por unanimidade dos vereadores. O Senhor Presidente esclareceu que por não constar matérias em pauta para apreciação e votação, deixará a palavra livre aos Senhores Vereadores, nos termos do Art. 176 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis. Logo após o vereador Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz saudou a todos presentes, fez o seguinte pronunciamento: Fez pedido verbal, solicitando que o executivo acionar o departamento



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

CNPJ nº 01.201.556/0001-09

responsável para obstruir a passagem entre o quebra molas e o meio fio na Av. Antonio Tórmena, próximo ao Colégio Marechal Costa e Silva, pois motociclistas trafegam em alta velocidade, colocando em risco de acidentes. Também no Jardim Eco Vile, que ainda não foram arrumadas as tampas das bocas de lobos, que se tome as devidas providencias neste sentido, para evitar acidentes. Esclareceu sobre alguns recursos que foram colocadas nas redes sociais, recursos do deputado estadual Márcio Nunes, que hoje é secretário, ao qual no ano de 2022, esteve lhe acompanhando de perto, quer agradecer os recursos mandados para o nosso município, um milhão, duzentos e sessenta mil reais de um caminhão varredor de ruas, mais uma ambulância no valor de duzentos e cinquenta mil reais, mais um veículo Van no valor de duzentos e vinte mil reais, mais o castra Pet no vamos de trinta e cinco mil reais, são quase dois milhões de reais enviados pelo deputado Márcio Nunes, fica o seu muito obrigado ao deputado, espera que manda muito mais. A seguir ninguém mais querendo se pronunciar e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu pela presença dos Senhores Vereadores, vereadoras e demais pessoas presentes, deu por encerrada a presente Sessão Ordinária, da qual esta é a sua ata, que eu Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz – 1º Secretário, lavrei e assino-a juntamente com o Senhor Presidente. Plenário ***Vereador Antonio Rodrigues de Souza***, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 06 de Outubro de 2.025.

Ovídio Alves Teixeira
Presidente

Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz
1º Secretário